



Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Federal
Brasília - D.F.

PORTARIA n. 066/2025

Instala a Comissão Nacional de Legislação e designa a Presidente.

O Presidente do **Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o Provimento n.115/2007,

RESOLVE

instalar a Comissão Nacional de Legislação e designar a Presidente:

- **Anna Vitória Gomes Caiado (GO)** – Presidente.

Dê-se ciência e registre-se.

Brasília/DF, 4 de abril de 2025.

José Alberto Simonetti
Presidente do Conselho Federal da OAB

Rafael de Assis Horn
Coordenador Nacional de Comissões,
Procuradorias e Projetos Estruturantes
do Conselho Federal da OAB